



**REQUERIMENTO DE Nº 125/2023**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

O Vereador abaixo descrito recomenda a Mesa, nos termos do art. 47, XVI, da Lei Orgânica, e art. 158, I, f, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades regimentais, o Presidente desta Casa Legislativa se digne encaminhar para apreciação e votação do plenário, o seguinte requerimento:

**ASSUNTO:** Concessão de Título e Honraria Sãofernandense

1. Requer a concessão de Título e Honraria Sãofernandense para o Sr. (a) Gilvan Galvinctio Macedo pela notável contribuição que deu ao município de São Fernando/RN e nele se destacado pela prestação de relevantes serviços.

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista os relevantes serviços prestados a população em geral, por meio do seu trabalho como Engenheiro de Minas. A certeza de que essa nobre homenagem terá o apoio e o voto unânime dos nobres vereadores, e que os nossos feitos ficarão marcados nos anais desta casa de Leis, o nosso agradecimento.

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e assinado por mim, para a(s) competente(s) Comissão(ões) Sala das Sessões, 14 / 11 / 23 Pede deferimento.

  
Secretário

São Fernando/RN, 14 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_

APROVADO em única discussão

por Unanimidade dos edis presentes Vereador(a) – Rubinaldo Dantas

Sala das Sessões, 14 / 11 / 23

  
Secretário

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**